República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação

Esc. Est. de Educação Bás
Júlio César Ribeiro de Souza
Decreto de Criação nº 10 de 20.01.40
Diário Oficial 23.01.40 Decreto de Denomin
nº 370 de 24.11.41 Portaria de Alteração
Designação nº 000157 de 06.06.00
Diário Oficial de 07.06.00
Av. Presidente Getúlio Vargas,566
Alvorada/RS

Carimbo da Escola

HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino Médio
Lei Federal nº 9.394/96

Estabelecimento: Escola Estadual de Educação Básica Júlio César Ribeiro de Souza

Entidade Mantenedora: Estado do Rio Grande do Sul

Decreto de Criação nº10 — Data: 20.01.40 Diário Oficial 23.01.40

Decreto de Denominação nº370 — Data: 24.11.41

Portaria de Alteração de Designação nº000157 — Data: 06.06.00 Diário Oficial 07.06.00

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº566 — Fone: 483.1341

Localidade: Alvorada — Município: Alvorada

Delegacia de Educação: 28ª — Sede: Gravataí

Nome do(a) aluno(a) MARCOS ANTÔNIO ROCHI BELMIRO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Natural de ALVORADA Estado RS

Nascido(a) em 19 de FEVEREIRO de 1981

Filho(a) de ANTONIO NUNES BELMIRO

e de NOEMIA ROCHI BELMIRO

Cédula de Identidade nº 2064156553 Órgão Expedidor SSP

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que MARCOS ANTÔNIO ROCHI BELMIRO concluiu o Ensino Médio no ano de 2000, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste certificado. Habilitação: Preparação para o Trabalho.

Alvorada, 08 de JANEIRO de 2001.

Secretário(a)
Maria Palmira Silva Diprat
Secretária

Diretor(a)
Sônia Terezinha Werlang Nazário
Diretora - Autorização - 003/2000

Nome do Estabelecimento: **Escola Estadual de Educação Básica Júlio César Ribeiro de Souza** | Município: **ALVORADA**

Nome do Aluno(a): MARCOS ANTÔNIO ROCHI BELMIRO | Documento nº: 0105/01

Disciplinas	Resultados	1ª Série	Carga Horária	2ª Série	Carga Horária	3ª Série	Carga Horária
Língua Portuguesa		62,50	121	7,5	166	8,5	160
Literatura		—	—	7,6	82	7,5	82
Língua Inglesa		*9,0	40	9,4	81	9,1	85
Matemática		57,50	125	9,0	120	9,3	121
Química		*DEZ	80	8,6	81	8,5	80
Física		*8,0	80	8,6	82	9,6	86
Biologia		*7,0	80	7,0	30	7,4	82
História		68,75	78	7,8	80	—	—
Geografia		70,00	68	8,6	77	—	—
Educação Artística		63,75	78	—	—	8,5	80
Educação Física		71,25	109	—	—	8,4	39
Ensino Religioso		*6,0	40	8,8	41	DEZ	35
Filosofia		*9,5	80	—	—	—	—
Sociologia		—	—	8,0	77	—	—
Psicologia		—	—	—	—	7,8	82
MECANOG. E PROC. DE DADOS		62,50	117	—	—	—	—
Carga Horária Total		—	1096	—	917	—	932

Esc. Est. de Educação Básica
Júlio César Ribeiro de Souza
Decreto de Criação nº 10 de 20.01.40
Diário Oficial 23.01.40 Decreto de Denominação nº 370 de 24.11.41 Portaria de Alteração de Designação nº 000157 de 06.06.00
Diário Oficial de 07.06.00
Av. Presidente Getúlio Vargas, 566
CARIMBO DA ESCOLA
Alvorada/RS

OBSERVAÇÕES:
Resultado Final:
A - Aprovado
R - Reprovado
D - Dispensado em educação física pela Lei Federal nº 7692/88, art. 1º, alínea — ≠ —, nas séries — ≠ —.

ADAPTAÇÃO: PARECER 420/86 DO CEE!
1ª SÉRIE: LÍNG. INGLESA, QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA, ENS. RELIGIOSO E FILOSOFIA.
EDUC. FÍSICA AMPARADA NO PARECER 969/97 - CEED.

AUTENTICAÇÃO DA SE

Programas de Saúde desenvolvidos nos termos do Parecer 2264/74 - CFE
Preparação para o trabalho é desenvolvida conforme legislação vigente.
Dias letivos e carga horária conforme legislação vigente.

Série	Ano Letivo	Turma	Result. Final	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	1996	—	A	ESC. EST. 2º GRAU JOSÉ FEIJÓ	PORTO ALEGRE	RS
2ª	1999	204	A	E.E. 1º e 2º GR. JÚLIO CÉSAR R. DE SOUZA	ALVORADA	RS
3ª	2000	304	A	E.E. EDUC. BÁSICA JÚLIO CÉSAR R. DE SOUZA	ALVORADA	RS

Convenções, notas ou menções adotadas pela Escola.

ESCALA DE NOTAS: ZERO A DEZ

Nota mínima para aprovação: 5,0

Alvorada, 08 de JANEIRO de 2001.

Secretário(a)

Diretor(a)

Maria Palmira Silva Diprat